
Configuração Feminina no Brasil: do exórdio ao ambiente laboral¹

Luiza Martins MAROPO²
Cláudio Henrique Nunes SENA³
Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE

RESUMO

A pesquisa tem como tema principal a questão o ambiente laboral brasileiro e tem como objetivo analisar os aspectos relacionados ao gênero neste. A fim de alcançar os objetivos propostos à investigação, adotou-se um estudo qualitativo exploratório, documental e bibliográfico. Como fundamentação teórica recorreu-se às ideias de Simone de Beauvoir, Pierre Bourdieu, Judith Butler, dentre outros. Após análise dos resultados, verificou-se que o espaço laboral brasileiro não é equânime entre os sexos, deixando as mulheres em desvantagem em relação aos homens.

PALAVRAS-CHAVE: mulher; gênero; mercado de trabalho; laboral.

O objetivo do trabalho é apresentar a trajetória da mulher no Brasil até o ambiente laboral atual. A fim de alcançar os objetivos propostos à investigação, adotou-se um estudo qualitativo exploratório. A pesquisa exploratória desenvolvida neste trabalho é realizada com o auxílio de dados secundários, ou seja, dados que já foram coletados anteriormente para outros propósitos, e também dos dados primários. (FARIA IS e FARIA MF, 2009, pág. 64).

1 A Mulher Como Gênero

Para compreender a configuração do papel feminino no cenário laboral brasileiro em 2017 é necessário o entendimento da construção do contexto histórico, social e econômico da mulher no país.

¹ Trabalho apresentado no IJ06 – Interfaces Comunicacionais, da Intercom Júnior – XIV Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Recém formada do Curso de Publicidade e Propaganda UNIFOR, e-mail: luizamaropo@gmail.com.

³ Professor orientador do Curso de Publicidade e Propaganda UNIFOR, e-mail: claudiohns@gmail.com

O homem é colocado socialmente como o princípio e o fim da sociedade, além de detentor do maior poder perante os outros seres que habitam o mundo este encontra-se socialmente num papel de superioridade até sobre a mulher, sua companheira da própria espécie. Segundo Simone de Beauvoir (1949, p. 11-12):

“O homem representa a um tempo o positivo e o neutro, a ponto de dizermos “os homens” para designar os seres humanos [...]. A mulher aparece como o negativo, de modo que toda a determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade.”

Tal representação social masculina é vista inclusive no Gênesis, primeiro livro da bíblia cristã que vamos discutir mais a frente.

“A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo.” (BEAUVOIR, 1949, p. 12). Segundo Beauvoir, a mulher não escolhe sua posição social, esta acontece devido a imposição masculina.

A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. (...) Nenhum sujeito se define imediata e espontaneamente como o inessencial; não é o Outro que se definindo como Outro define o Um; ele é posto como Outro pelo um definindo-se como Um. (BEAUVOIR, 1949, p. 11 a 14)

Pierre Bourdieu (1998), em *A Dominação Masculina*, reforça a ideia de que o homem é o Um e a mulher é o Outro: “A força da origem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discurso que visem legitimá-la.”

A subjetividade feminina em relação ao homem não nasce com ela mas se desenvolve a partir das noções sociais. De acordo com Judith Butler (1990), o gênero e o sexo são distintos e a sociedade em que vivemos encontra-se em uma “ordem compulsória” que impõe uma concordância total entre um sexo, um gênero e um desejo ou prática que seriam exclusivamente heterossexuais. Por exemplo, uma criança do sexo masculino que está em fase de gestação, será condicionada a sentir-se sexualmente atraída por mulheres, a vestir-se de determinada maneira, a brincar com brinquedos que

são relacionados ao seu gênero por imposição social, a ter atitudes condizentes com a ideia que se tem de gênero devido ao sexo biológico.

Butler (1990) afirma que subverter a ordem compulsória, desmontando a atribuição entre sexo, gênero e desejo é indispensável. Desta forma o conceito de gênero seria concebido pelo social e pelo discurso que inscreve o sexo e as dessemelhanças sexuais além do campo cultural, ou seja, o gênero enclausura o sexo a uma ideia inatingível. Portanto o gênero é encarregado de proporcionar uma estabilidade falha pressupondo uma configuração heterossexual composta por dois sexos singulares. Diante disto os comportamentos sociais acentuam a constituição do masculino e feminino, logo temos um caso de performatividade (BUTLER, 1990).

Então, de acordo com os pensamentos expressados por Judith Butler podemos afirmar que a construção do gênero feminino como nós o conhecemos nada mais é que uma junção de comportamentos performáticos que expressam a ideia esperada de um determinado gênero, no caso esperada uma feminilidade constituída a partir de padrões sociais impostos desde antes de o nascimento.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro. (BEAUVOIR, 1949, p. 11.)

De acordo com Pierre Bourdieu (1998), nos vivemos em um mundo onde a dominação masculina prevalece como uma forma de violência simbólica, onde um grupo dominante impõe sua cultura ao grupo dominado. Esta dominação e toda sua complexidade é reproduzida socialmente principalmente por meio de violência simbólica em comunicações, nas relações sociais e na consciência. O autor expande o campo onde a dominação masculina ocorre, esta, que antes era percebida predominantemente na esfera doméstica, se espalha para outras relações entre os gêneros. Ambos os gêneros reproduzem pensamentos da dominação masculina pois esta integra o social em que ambos estão inseridos e no qual seus princípios, pensamentos, atitudes e práticas se formaram.

Como estamos incluídos, como homem ou mulher, no próprio objeto que nos esforçamos por aprender, incorporamos, sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação, as estruturas históricas de ordem masculina, a modos de pensamento que são eles próprios produto da dominação. (BOURDIEU, 1998, p. 17)

Bourdieu (1998) afirma que a sociedade divide os corpos de acordo com suas diferenças biológicas, mas, ao mesmo tempo a mesma sociedade também atribui suas opiniões, visões e crenças de acordo com o que é expectável de cada sexo. Essas visões atribuídas aos corpos são regidas pelas as ideias de dominação masculina presentes na sociedade. A diferença anatômica entre as genitálias feminina e masculina é utilizada como argumento para a disparidade social entre os gênero, inclusive no âmbito laboral. Contudo, o corpo e suas realizações são vistos a partir de uma construção social que é ligada, porém não completamente, as questões anatômicas deste, sendo assim as características atribuídas a ele são convencionais mas também produzidas pela construção social, trazendo portanto uma falsa ideia de naturalidade.

(O corpo e seus movimentos, matrizes de universais que estão submetidos a um trabalho de construção social, não são nem completamente determinados em sua significação, sobretudo sexual, nem totalmente indeterminados, de modo que o simbolismo que lhes é atribuído é, ao mesmo tempo convencional e “motivado”, e assim é percebido como quase natural.) Dado o fato de que é o princípio de visão social que constrói a diferença anatômica, e que esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da visão social que a alicerça, caímos em uma relação circular que encerra o pensamento na evidência de relações de dominação inscritas ao mesmo tempo na objetividade sob forma de divisões objetivas, e na subjetividade, sob forma de esquemas cognitivos que, organizados segundo essas divisões, ordenam a percepção das divisões objetivas. (BOURDIEU, 1998, p. 24 e 25)

O autor chega a conclusão de que a distinção anatômica é o pretexto para a distinção social mesmo que ambos os sexos sejam aptos as mesmas tarefas, logo, a divisão sexual do trabalho relacionada às diferentes anatomias não é uma justificativa plausível para explicar a disparidade entre os gêneros no âmbito laboral.

2 Retrato Histórico Social Feminino no Brasil

O Brasil foi constituído como sociedade patriarcal desde sua colonização. Este modelo social caracteriza-se por obter o patriarca como figura central dentro do núcleo

familiar, o qual tem o poder sobre toda a família, suas posses e sua influência social (FERNANDES, 2017). O modelo patriarcal é uma forma de dominação que se baseia na imposição do comportamento de terceiros aos desejos de quem o impõe. Tal configuração social tem seu alicerce na obrigação da obediência sem nenhum interesse alheio a isso. (WEBER, 1991. p 188-189.).

PATRIARCALISMO[1] pode ser definido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. É caracterizado por uma autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, à legislação e à cultura. Nesse sentido, o patriarcado funda a estrutura da sociedade e recebe reforço institucional, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade, são marcados pela dominação e violência. (BARRETO, 2004, p.64)

A estrutura patriarcal tem conexão direta com religiões criacionistas. No caso do Brasil, o cristianismo, que construiu o conceito social de família onde a mulher é responsável pelo lar e os filhos enquanto o marido é o provedor familiar.

[...] o Cristianismo foi influenciado tanto pelo judaísmo quanto pelo helenismo, ou seja, desenvolveu-se sobre um pano de fundo patriarcal inclusive em sua concepção de mulher. Desse modo, a mulher é, conforme a exegese bíblica, subordinada e equivalente ao homem. Falar da mulher na sociedade também é falar da influência religiosa. A sociedade é formada por leis e por preceitos morais profundamente religiosos, por isso, fica difícil separar o fenômeno religioso que subjaz a origem de quase toda sociedade humana. (DURÃES, 2009 p.136)

Na história do Gênesis, o primeiro livro da bíblia cristã, a qual é até os tempos atuais estudada pelos cristãos, os quais hoje somam 86,8% da população brasileira segundo o IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (VEJA, 2017), a mulher não é considerada um ser autônomo, ela é definida relativamente ao homem assim como foi apresentado previamente que Simone de Beauvoir afirma:

Todos os mitos da criação exprimem essa convicção preciosa do macho e, entre outras, a lenda do Gênesis que, através do cristianismo, se perpetuou na civilização ocidental. Eva não foi criada ao mesmo tempo que o homem; não foi fabricada com uma substância diferente, nem com o mesmo barro que serviu para moldar Adão: ela foi tirada do flanco do primeiro macho. Seu nascimento não foi autônomo; Deus não resolveu espontaneamente cria-la com um fim em si e pra ser por ela adorado em paga: destinou-a ao homem. Foi para salvar Adão da solidão que ele lhe deu, ela tem no esposo sua origem e seu fim; ela é seu complemento no modo do inessencial. E assim ela surge como uma presa privilegiada. É a natureza elevada a transparência da

consciência, uma consciência naturalmente submissa. E é essa maravilhosa esperança que muitas vezes o homem pôs na mulher. (BEAUVOIR, 1949, p. 201)

Foi dentro deste contexto religioso que o Brasil se desenvolveu, com a catequização dos índios nativos e a “importação” de europeus cristãos. De acordo com Hahner (1978), em 1808, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, as mulheres que compunham a elite, que encontravam-se em um meio cultural altamente desvantajoso onde eram obrigadas a serem submissas aos homens (pais, maridos, irmãos) por meio de violência, não tinham acesso ao estudo e não eram permitidas a praticar diversas atividades, passaram a ter alguns prestígios pela europeização dos moldes culturais brasileiros. Contudo, até metade do século XIX, as brasileiras eram restringidas socialmente, “as moças de família recebiam apenas uns poucos anos de fina educação, casavam-se cedo e tinham muito ‘pouco’ (sic) poder de decisão em qualquer dos esquemas básicos pelos quais se regulavam as suas vidas.” (HAHRNER, 1978, p.14).

De acordo com John Luccock, um mercador britânico citado por June Hahner (1976) que foi um dos primeiros a chegar ao Brasil em 1808 após a abertura dos portos e tomou notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil durante dez anos, as mulheres encontradas no país envelheciam prematuramente, eram obesas e estavam constantemente de mau humor. Luccock atribuía esses comportamentos ao enclausuramento doméstico das brasileiras que raramente eram vistas fora dos lares além dias santos ou obrigatoriedade devocional nos quais iam à missa, as quais também não possuíam hábito de praticar exercícios físicos. As ocupações femininas resumiam-se a fiar algodão, que apesar de ser predominantemente uma prática das negras, também eram executadas pelas mulheres da elite, as quais também se ocupavam com bordados e flores artificiais.

Segundo Hahner (1976), muitas moças eram destinadas a conventos durante o período colonial. Os motivos que levavam a tal ato, além da religiosidade, era a dificuldade de encontrar bons cônjuges para as filhas.

O acesso ao estudo pelo sexo feminino no Brasil teve início em 1827 quando ocorreu a primeira legislação que visava a educação feminina, esta decretava a

introdução de escolas para ambos os sexos em todos os locais povoados do país, entretanto a definição não foi concretizada por conta do baixo índice de criação de escolas. (NUNES, 1962).

Em 1870, com a necessidade de reformas econômicas e políticas, a população ansiava a modernização material do país (ALONSO, 2002). De acordo com Barroso (1867) educação era peça-chave para o progresso do Brasil e assim melhorias na educação feminina eram apoiadas. Entretanto, o estudo era incentivado pela associação da mulher e maternidade já que para que o Brasil conquiste sua grandeza e “cumpram-se os seus altos destinos, é necessário educar a infância, e para educar a infância, é preciso educar a mulher, formar a mãe da família”, tanto intelectual quanto moralmente. A expansão de mulheres alfabetizadas gerou oportunidade de designação de professoras que aceitavam ser contratadas por salários inferiores. (HAHNER, 2011).

Contudo as mulheres tiveram um expressivo avanço ao que se refere à educação com o passar das décadas, segundo Ristoff (2006):

de uma educação no lar e para o lar, no período colonial, para uma participação tímida nas escolas públicas mistas do século 19; depois, uma presença significativa na docência do ensino primário, seguida de uma presença hoje majoritária em todos os níveis de escolaridade, bem como de uma expressiva participação na docência da educação superior.

Já inserção da mulher no espaço laboral brasileiro, segundo Stearn (2010), aconteceu durante as duas guerras mundiais quando os homens foram enviados para lutar deixando as esposas responsáveis pela família. A partir deste fato as mulheres buscaram trabalhos remunerados sendo introduzidas na indústria e desta forma tornando-se responsáveis por uma dupla jornada de trabalho que inclui os afazeres domésticos e a atividade remunerada fora do lar. Com o fim da guerra os homens sobreviventes retornaram ao país, contudo a maior parte continha sequelas do confronto, sendo assim as mulheres prosseguiram com o trabalho antes realizado pelos seus maridos

Segundo Rago (1997), ocorreram grandes mudanças no trabalho industrial feminino a partir da consolidação do sistema capitalista. Em advento do desenvolvimento tecnológico e o crescimento maquinário, grande parte das

trabalhadoras foram transferidas para as indústrias. De acordo com Hahner (1976) em meados do final do século XIX, a presença feminina nas indústrias brasileiras é constantemente crescente, principalmente nas do ramo têxtil, contudo o salário feminino era extremamente inferior ao masculino, que já era escasso. Além da questão salarial, as mulheres estavam sujeitas a abusos por parte de seus superiores.

Diferente da Europa, no Brasil o movimento sufragista não visava uma melhora das condições laborais para as mulheres. Foi um movimento da classe média (HAHNER, 1976), que “não teve as características de movimento de massas, como ocorreu nos Estados Unidos e na Inglaterra.”(ALVES, PITANGUY, 1985, p.47).

Algumas leis foram estabelecidas para melhorar a condição laboral das trabalhadoras na Constituição de 32, esta dizia que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual, veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes e quatro depois do parto; fica proibido também despedi-las pelo simples fato da gravidez”. Apesar da legislação de 32, na prática não houve muitas alterações na configuração laboral feminina.

Nas décadas iniciais do século XX mulheres e crianças representavam grande parte do proletariado, estes eram designados a funções que homens recusavam executar. Era abundante o número de mulheres nas fábricas de fiação e tecelagem, estas trabalhavam até 18 horas por dia e além de seus salários serem inferiores aos masculinos, e muitas sofriam assédios sexuais realizados por homens em cargos mais elevados (RAGO, 1997).

Em 1940, com o início da industrialização, a força de trabalho feminina começou a crescer e os cargos que mulheres ocupavam passaram a ser mais diversificados. De acordo com Bessa (1996), durante a década de 70 a mulher passou a incorporar de forma mais intensa o mercado de trabalho brasileiro apesar de ainda exercer majoritariamente cargos relacionados a cuidados. Nasce a CUT (Central Única dos Trabalhadores) em 1980 trazendo mais força para o movimento feminino dentro do âmbito sindical. Surge também na mesma data a Comissão da Mulher Trabalhadora que tem como propósito a luta a democratização das relações de gêneros e jurídica. O

mercado de trabalho começa a apresentar uma configuração diferente da até então existente. A partir deste período, com as mudanças laborais e econômicas no Brasil e o desaceleramento da oportunidade de emprego, o mercado de trabalho brasileiro passa a apresentar novos aspectos. (BESSA, 1996).

Nos anos 90 a mulher teve maior acesso ao mercado de trabalho e a expansão do seu poder familiar. Ela aumentou seu poder aquisitivo, seu grau de escolaridade e diminuiu a diferença salarial em relação ao sexo masculino. (BESSA, 1996).

3 O Brasil Atual e A Mulher: Estudante, Trabalhadora, Mãe, Dona de Casa

Atualmente as mulheres já representam maioria na conclusão e no ingresso de cursos superiores segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o Inep, citado pelo Portal Brasil (2015):

O percentual médio de ingresso de alunas até 2013 foi de 55% do total em cursos de graduação presenciais. Se o recorte for feito por concluintes, o índice sobe para 60%. [...] No último ano do decênio, do total aproximado de 6 milhões de matrículas, 3,4 milhões foram de mulheres, contra 2,7 milhões do sexo oposto. Na conclusão dos estudos, 491 mil alunas formaram-se, enquanto 338 mil homens terminaram seus cursos em 2013.

Porém, o avanço acadêmico feminino não reflete no âmbito laboral como deveria. Outro aspecto relevante é que quanto mais elevado o grau de escolaridade do proletariado, maior a desigualdade de gênero. De acordo com Velasco (2017):

Independente do tempo de estudo, os homens sempre ganham mais, mas essa diferença começa pequena, de menos de R\$ 1 por hora, para trabalhadores com até 4 anos de estudo, e cresce até atingir mais de R\$ 13 por hora para pessoas com mais de 12 anos de estudo. Em cargos de gerência, por exemplo, os homens ganham, em média, R\$ 5.222. Já as mulheres recebem R\$ 3.575.

Por mais que o nível de estudo feminino seja elevado quando comparado ao masculino, existem muitos outros empecilhos entre as mulheres e o mercado de trabalho. A dupla jornada é um fator importante quando se trata de mulher na esfera laboral. De acordo com o estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, divulgado pelo Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em março de 2017,

mulheres trabalham em média 7,5 horas a mais que homens quando incluídos os afazeres da chamada “dupla jornada” que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado.

Outro ponto determinante quando falamos de mercado de trabalho é a maternidade. Mesmo com leis trabalhistas que protegem as mulheres durante a gestação e os primeiros meses do bebê, como a licença maternidade, para as mães a relação maternidade e trabalho funciona de forma diferente quando comparada aos pais, ainda sob herança dos ensinamentos reproduzidos no século XX de que as mulheres são responsáveis pela criação dos filhos e organização da casa, acontecem “punições” empregabilísticas com mulheres que se tornaram mães. Outra pesquisa realizada pela Catho(2017) chegou a conclusão que mulheres deixam o mercado cinco vezes mais que os homens após o nascimento dos filhos. Foi apurado que 28% das mulheres largam os cargos que ocupam após a maternidade contra apenas 5% dos homens procedendo da mesma forma após a paternidade. Além disso, 21% das mulheres só voltam ao trabalho após três anos afastadas contra 2% quando se trata de homens no mesmo caso. (AGÊNCIA BRASIL, 2017). Os afazeres domésticos e a maternidade muitas vezes impedem que as mulheres “se doem” ao trabalho da mesma forma que os homens, enquanto estas precisam retornar ao lar ou para realizar trabalhos domésticos ou para cuidar dos filhos, os homens possuem mais liberdade para permanecer no trabalho cumprindo horas extras por exemplo e deixando essas responsabilidades para a esposa.

Contudo, no século XXI a mulher teve um aumento na representatividade do grupo ativo no mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, citado pelo Portal Brasil, em 2007 as mulheres representavam 40,8% do mercado formal de trabalho, já em 2016, 44% do mercado é feminino. É importante salientar que apesar da herança patriarcal temos um crescimento representativo feminino constante dentro do âmbito social e familiar. Ainda de acordo com o Portal Brasil (2017):

Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência. Vinte anos depois, esse número chegou a 40%. Cabe ressaltar que as famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas, havia a presença de um cônjuge.

Contudo, em média, mulheres ainda recebem salários inferiores em relação aos masculinos mesmo com maior qualificação. De acordo com o IBGE, em 2015 a diferença de remuneração entre os sexos era de 16%. (Portal Brasil). Uma pesquisa divulgada pela empresa de recrutamento Catho, divulgada em março de 2017, concluiu que mulheres ganham menos que os colegas do sexo masculino em todos os cargos. O estudo avaliou oito funções, de estagiários a gerentes. A discrepância salarial entre os sexos chega a até 62,5%, sendo as mulheres designadas aos salários inferiores (G1, 2017).

Mesmo com o crescimento da participação no mercado de trabalho formal e maiores índices educacionais, mulheres têm mais dificuldades de chegar a cargos mais elevados. No Brasil apenas 37% dos cargos de direção e gerência são ocupados por mulheres, já nos comitês executivos de grandes instituições, estas representam apenas 10% (O GLOBO, 2017).

Outro fator relevante sobre as escolhas acadêmicas, e conseqüentemente profissionais, femininas é que estas optam por cursos da área de humanas. Os cursos relacionados a ciências e as áreas de engenharia tem uma porcentagem bem inferior de participação feminina quando comparados aos cursos de humanas. Segundo o Censo de Educação Superior 2015, do INEP, apesar de 60% das estudantes do sexo feminino concluírem a faculdade, a incidência feminina baixa para 41% quando são cursos relacionados a ciências e para 29,3% quando da engenharia (G1, 2017).

Para Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Renda do IBGE, ao ser questionado sobre a disparidade de até 70% entre os salários femininos e masculinos no Brasil, as mulheres são responsáveis por tal discrepância visando que estas escolhem cursos que naturalmente possuem remuneração inferior.

Ao longo dos anos, isso pouco mudou. É uma diferença de 70%, que pode estar nas escolhas ocupacionais – há mais médicos homens do que enfermeiros homens, por exemplo - e tem também porque as oportunidades são diferentes. A quantidade de cargos gerenciais, por exemplo, é menor entre as mulheres. Apesar de estarmos em 2017, a gente tem toda uma diferença (G1, 2017).

O que Cimar Azeredo deixa de salientar é que a construção social em torno do gênero feminino condiciona mulheres a escolher certas profissões, estas geralmente nas áreas de humanas, artes, profissões que imprimam cuidado como: professora, enfermeira, entre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dominação masculina, que está implícita na sociedade em que vivemos sendo uma forma de violência simbólica, “aprisiona” homens e mulheres a escolhas, como as acadêmicas e profissionais, de acordo com o gênero e, mesmo quando mulheres “escolhem” áreas para as quais são condicionadas, ainda existem muitas dificuldades, dentre elas o fato das áreas as quais são condicionadas fornecerem salários inferiores quando comparadas as áreas às quais os homens são condicionados.

Não há como saber se o condicionamento por gênero é associado a remuneração ou realmente às competências das áreas, contudo, o gênero feminino vive um histórico onde sempre encontra-se atrás do masculino por subordinação social, como exemplo disso temos o acesso a escolas e ao ambiente laboral ser tardio para as mulheres quando comparado ao acesso masculino. Diante das informações apresentadas é seguro afirmar que o gênero feminino, por mais esforços que exerça atualmente, não possui condições laborais equivalentes ao gênero masculino.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Mães deixam mercado de trabalho cinco vezes mais que pais.

Exame. Mai. 2017. Disponível em

<<http://exame.abril.com.br/brasil/maes-deixam-mercado-de-trabalho-cinco-vezes-mais-que-pais/>>. Acesso em 20 de setembro de 2017.

ALMEIDA, Cássia. Mulheres estão em apenas 37% dos cargos de chefia nas empresas.

O Globo. Mar. 2017. Disponível em

<<https://oglobo.globo.com/economia/mulheres-estao-em-apenas-37-dos-cargos-de-chefia-nas-empresas-21013908>>. Acesso em 19 de setembro de 2017.

ALONSO, Angela. **Idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil**

Império. São Paulo: Paz e Terra. 2002.

ALVES, Branca Moreira. PINTAGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Abril Cultural\Brasiliense. 1985.

AZEVEDO, Reinaldo. O IBGE e a religião. **Veja**. 2012. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-caticos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/>> Acesso em 01 de outubro de 2017.

BARRETO, Maria do Perpétuo Socorro Leite. **Patriarcalismo e o feminismo: Um retrospectiva histórica**. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/viewFile/2363/2095>> Acesso em 01 de outubro de 2017.

BARROSO, José Liberto. **A instrução publica no Brazil. Rio de Janeiro**. Tipografia Nacional, 1867.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. 1949. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2016.

BESSA, Karla Adriana Martins. **Papel da Mulher na Sociedade ao Longo da História**. São Paulo: companhia das letras. 1996.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 1998. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 1990. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DURÃES, Jaqueline Sena. **Mulher, sociedade e religião**. Curitiba, 2009. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/9CT?dd1=2763&dd99=pdf> Acesso em 01 de outubro de 2017.

FERNANDES, Cláudio. Família patriarcal no Brasil; **Brasil Escola**. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiab/familia-patriarcal-no-brasil.htm>>. Acesso em 09 de setembro de 2017.

HAHNER, June E. **Escolas mistas, escolas normais: A coeducação e a Feminização do Magistério no século XIX. Estudos Feministas**. Florianópolis, maio-agosto/2011.

MULHERES são maioria na conclusão e no ingresso de cursos superiores. **Portal Brasil**. Mar. 2015. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/mulheres-sao-maioria-no-ingresso-e-na-conclusao-de-cursos-superiores>>. Acesso em 19 de setembro de 2017.

NUNES, Maria Thetes. **Ensino secundário e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Brasileiros. 1962.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. **História das mulheres no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Ed. Contexto, 1997.

RISTOFF, Dilvo. Trajetória da mulher na educação brasileira. **Folha de São Paulo**. São Paulo, mar. 2006. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0803200610.htm>>. Acesso em 17 de setembro de 2017.

STEARN, P.N. **História da Sexualidade**. Contexto, São Paulo, 2010.

TENENTE, Luiza. Após 15 anos, mulheres continuam sendo minoria nos cursos universitários de ciências. **G1**. Mar. 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/apos-15-anos-mulheres-continuam-sendo-minoria-nos-cursos-universitarios-de-ciencia.ghtml>>. Acesso em 28 de setembro de 2017.

TOKARNIA, Mariana. Mães deixam o mercado de trabalho cinco vezes mais que os pais. **Agência Brasil**. Mai. 2017. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/maes-deixam-mercado-de-trabalho-cinco-vezes-mais-que-pais>>. Acesso em 28 de setembro de 2017.

VELASCO, Clara. Diferença de salário médio de homens e mulheres pode chegar a quase R\$ 1mil no país, aponta IBGE. **G1**. Ago, 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/noticia/diferenca-de-salario-medio-de-homens-e-mulheres-pode-chegar-a-quase-r-1-mil-no-pais-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em 19 de setembro de 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília. UnB, 1991.